

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das especificações descritas na Proposta Pedagógica do Sistema de Ensino licitante deverá ser orientada pelos critérios de pontuação indicados abaixo:

Pontuação 05 = Atende Totalmente aos critérios exigidos.

Pontuação 03 = Atende Parcialmente aos critérios exigidos.

Pontuação 00 = Não Atende às especificações descritas.

	ASPECTOS RELEVANTES	05	03	00
1)	Os materiais didáticos para o aluno e para o professor devem contemplar os âmbitos de Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, articulados pelos eixos de trabalho: Identidade e Autonomia, Movimento, Música, Artes Visuais, Natureza e Sociedade, Matemática, Linguagem Oral e Escrita, conforme os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a partir da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBN 9394/96).			
2)	A proposta pedagógica da empresa licitante deve estar condizente com a nossa proposta pedagógica, a qual acredita: <ul style="list-style-type: none">• Na visão atual sobre a infância retira as crianças do lugar de seres passivos e apenas receptores de informações do seu meio cultural, como era a visão que tínhamos anteriormente.• Na capacidade e o interesse das crianças pequenas em aprender, descobrir, ampliar seus conhecimentos são incontestáveis, multidimensionais e construídos a partir das trocas que elas estabelecem com o meio, das interações com outras pessoas, adultos e crianças.• Que para as crianças, em seu cotidiano, tudo é fonte de curiosidade e exploração.• Que as crianças agem ativamente em seu entorno, selecionando informações, analisando-as, relacionando-as e lhes dando diferentes sentidos.			
3)	O sistema licitante deve oferecer como benefícios: A garantia da elaboração, produção e entrega dos seus produtos e serviços; <ul style="list-style-type: none">• A observação das normas regedoras e informadoras da educação básica brasileira, na elaboração do material didático;• As mais modernas metodologias de ensino adequadas aos níveis de ensino;• A diversidade e a ousadia dos projetos educacionais;• Um projeto gráfico, cuja diagramação pode contar com os recursos tecnológicos de ponta, garantindo uma excelência na programação visual e uma alta qualidade de resolução;• Uma ferramenta à equipe docente, contendo as orientações metodológicas com o intuito de subsidiá-la em sua práxis pedagógica - o livro do professor;• Caminhos indicativos, sob a forma de ícones, no livro do professor e do aluno, que o remetam para o acesso a um Portal de Educação na Internet, disponibilizando conteúdos educacionais, vinculados aos que estão apresentados no material impresso;• Uma equipe de profissionais especialistas que contribuem com o Programa de Formação Continuada do Município;• Apresenta Livro para o Professor (Maternal II até Pré II) que evidencia o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas			

	formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo, fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e aperfeiçoamento da equipe docente, e consta ainda, o livro do aluno com as atividades resolvidas e comentadas.			
4)	Os livros do Berçário e Maternal I, devem possuir que direcionem as condutas de ação e as intenções para ambos os grupos, dentre eles devem: <ul style="list-style-type: none"> • indicar a fundamentação teórica de maneira descomplicada. Também, poderá apontar analogias entre o cotidiano do docente e as teorias apresentadas. • Indicar a aplicação da teoria no dia a dia, na prática. Ilustra, principalmente, as sugestões de atividades. • Apontar situações em que a sua intervenção, mediante o registro escrito, se faz necessária. • Direcionar as curiosidades acerca de diferentes temáticas abordadas nos livros. • Ilustrar as indicações e as sugestões de referências teóricas para formação do professor, literatura para as crianças de 0-3 anos, discografia, sites, revistas e brinquedos. • Sinalizar situações em que a atenção precisará ser redobrada pelo perigo eminente ocasionado pelo espaço e objetos sugeridos. Indica, ainda, sinais de alerta para o desenvolvimento infantil. • Indicar o trabalho com a exploração sonora, vivência rítmica e percepção auditiva. • Indicar situações de aprendizagem enriquecidas com a utilização do material de apoio. • Indicar a possibilidade de trabalho em grupo, com os parceiros da Creche. 			
5)	A proposta pedagógica para o Maternal II, Pré I e II da Educação Infantil deve estar alicerçada em uma concepção de sociedade, de educação, de escola, de professor e de aluno que visam a contribuir com a formação humana, com a cidadania e com o desenvolvimento da consciência crítica para a emancipação das pessoas.			
6)	Para o sistema licitante, o papel do professor na dinamização do livro deve ser fundamental para a organização do espaço e do tempo das aprendizagens da criança. Nesse sentido, em conjunto com as orientações do material didático, o professor deverá, numa fase pré-ativa, organizar as condições de aprendizagem para que, em uma fase de ação educativa, possa colocar os estudantes em situação de aprendizagem, gerindo a dinâmica das interações sociais e das condutas de aprendizagem.			
7)	A organização do programa de conteúdos deve considerar as necessidades de cada período e ano, contemplando diferentes níveis de complexidade dos assuntos de forma sistemática.			
8)	As estruturas didáticas devem relevar os conhecimentos vindos do cotidiano dos alunos e do ambiente social em que ele está inserido.			
9)	De uma forma geral, na realização do trabalho na Educação Infantil, a proposta pedagógica do sistema licitante, deve ter como objetivo dar oportunidades para que a criança possa: ampliar sua capacidade de autoconhecimento e, conseqüentemente, de se comunicar e interagir socialmente, estabelecendo vínculos afetivos positivos com outras crianças e adultos e apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais constituídos historicamente, utilizando as diferentes linguagens (corporal,			

	oral, escrita, plástica, musical, matemática) e construindo significados que lhe permitam elaborar e reelaborar essas aprendizagens.			
10)	As atividades devem partir de problematizações, permitindo ao aluno questionamentos e busca de respostas e as práticas educativas contempladas no material didático devem permitir, por parte das crianças, a construção de uma imagem positiva de si, descobrindo e conhecendo seu próprio corpo, suas possibilidades e limitações; devem permitir, também, o estabelecimento de vínculos afetivos, que fortalecem a auto estima e ampliam as possibilidades de comunicação e interação social.			
11)	As metodologias de trabalho devem provocar um diálogo entre o contexto social e cultural dos alunos, os quais devem ser considerados como um sujeito ativo do conhecimento, de maneira a valorizar as manifestações e experiências expressas pelo aluno, sejam elas de ordem social, afetiva e cognitiva, almejando captar, em suas respostas, os mecanismos utilizados na solução de problemas propostos.			
12)	O material didático deve fornecer uma seqüência de aprendizagem geradora de significado, apresentando seus conteúdos de forma a interagir com os conteúdos do Portal de Educação na Internet, por meio de indicativos de acesso, tanto no livro do aluno quanto no livro do professor.			
13)	O livro do professor deve apresentar orientações metodológicas, para cada página do livro do aluno, que o subsidiem em sua prática pedagógica, contendo sugestões de atividades, leituras, avaliações, bem como o livro do aluno, na íntegra;			
14)	Os livros, entregues bimestralmente, devem apresentar seus conteúdos de forma a interagir com os conteúdos do Portal de Educação na Internet, assim como, já citado para o livro do aluno, por meio de indicativos de acesso.			
15)	O projeto gráfico deve apresentar uma diagramação de alta qualidade, utilizando-se de uma tecnologia de ponta, coerente à metodologia proposta, com excelência na programação visual sempre adequada às situações de ensino e aprendizagem e ao nível de escolaridade, além de conter as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Letras: a legibilidade das letras deve ocorrer em todos os anos e bimestres do material didático; • Textos Não Verbais: devem ser condizentes à faixa etária e aproximar-se da realidade do aluno, com uma linguagem adequada em sua diversidade. Devem apresentar a referência bibliográfica, atendendo à Lei dos Direitos Autorais; • Ilustrações: Devem apresentar-se na forma de imagens diversificadas, tais como fotos, desenhos, figuras, com alta qualidade de resolução, apresentando registro dos créditos fotográficos; • Espaços: Devem ser suficientes para o registro da escrita, por meio de linhas, bem como vazios para o registro da linguagem plástica; • Material de Apoio: deve ser mais um recurso utilizado para o enriquecimento dos conteúdos apresentados nos livros didáticos, oferecendo atividades que envolvem o uso das diferentes linguagens. 			
16)	O material para o professor de Educação Física da Educação Infantil deve utilizar-se da ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.			
17)	A proposta pedagógica para Educação Infantil, que empresa licitante adota em seu sistema de ensino, deve desenvolver situações de ensino com os seguintes objetivos:			

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de ordem física: possibilidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, o autoconhecimento, o uso do corpo na expressão das emoções e o deslocamento com segurança; • Capacidade de ordem afetiva: construção da auto-estima, atitudes no convívio social, compreensão de si e dos outros; • Capacidade de ordem cognitiva: desenvolvimento dos recursos para pensar, do uso e apropriação de formas de representação e comunicação envolvendo a resolução de problemas; • Capacidade de ordem ética: construção de valores que norteiam as ações das crianças; • Capacidade de inserção social: possibilidade de se perceber como membro participante de um grupo, uma comunidade e uma sociedade; • Capacidade de relação interpessoal: aprender a conviver socialmente com diferenças de ordem diversas. 			
18)	Os princípios metodológicos norteadores das situações de ensino contidas na proposta pedagógica, deve considerar os professores como articuladores das situações, procurando ligar ações, coordenar atividades, promover relações, no sentido de compor a rede curricular. Suas situações metodológicas devem envolver as três dimensões solidárias: a atividade reflexiva sobre o próprio conhecimento, a interação com o meio e as interações com os colegas e com o professor que age sobre o processo de elaboração do conhecimento, desenvolvendo trabalhos com o saber escolar, sem ignorar os processos mentais, trabalhando, de forma linear, a identificação, a compreensão e a verificação.			
19)	O Livro de Orientações Metodológicas do professor que atua na Educação Infantil deverá oferecer subsídios para que o professor possa: <ul style="list-style-type: none"> • Valorizar as vivências e o mundo das crianças, por meio de atividades próprias da cultura infantil (atividades lúdicas e imaginativas); • Ter acesso a conteúdos pedagógico facilitadores (jogos, brincadeiras, brinquedos, entre outros), que garantam o interesse e a motivação das crianças; • Trabalhar de forma lúdica, com os aspectos cognitivos e afetivo-emocionais. 			
20)	Os materiais do Maternal II ao Pré II deverão ter a capa personalizada para os livros didáticos, devendo ser ilustradas com imagens/fotos personalizadas do município de Birigui/SP.			
21)	Para acessar o Portal na Internet, alunos e professores deverão receber senhas individuais e específicas.			
22)	Os conteúdos educacionais do Portal devem manter suas especificidades para alunos e para docentes e apresentarem-se interligados ao material impresso.			
23)	O Portal deverá apresentar conteúdos multimídias, ferramentas técnicas e procedimentos metodológicos, variados, que possibilitam o aluno e o professor a pensar e a construir conhecimentos.			
24)	O Portal deve explorar o potencial da Internet, promovendo a integração das tecnologias da comunicação e informação ao dia-a-dia dos alunos e professores.			
25)	O Portal na Internet deverá propiciar um espaço que apresenta os encaminhamentos metodológicos para o professor utilizar-se, no enriquecimento e aprimoramento de sua prática pedagógica, assim como orientações a respeito da utilização plena e criativa dos recursos do Portal e da Internet com os alunos em sala de aula.			
26)	Ambientes de jogos, brincadeiras e desafios interativos, que tornam a aprendizagem mais atrativa e divertida, deverão constar do Portal de			

	Educação.			
27)	O Portal de Educação na Internet deverá articular-se aos processos de ensino e de aprendizagem, de tal forma que promova uma busca seletiva de conteúdos educacionais, sites e serviços.			
28)	Músicas infantis e atividades como recorte e desenhos deverão estar incluídas no Portal, assim como a escola contará com a possibilidade de baixar as músicas, contidas no material impresso, para melhor sentido e significado do conteúdo para o aluno.			
29)	Nossos educadores deverão ser respaldados em suas dúvidas e buscas sobre conceitos e conteúdos curriculares, portanto, o Portal deverá disponibilizar uma equipe de profissionais especialistas e qualificados para responderem aos questionamentos e auxiliar o nosso professor a selecionar e encontrar materiais específicos no Portal. A comunicação com esse especialista deverá ser feita por e-mail, ou por Chat, o que torna a comunicação mais fácil e rápida.			
30)	No Portal, devemos encontrar: recursos multimídias, banco de imagens, projetos colaborativos, construtor de páginas, encaminhamentos metodológicos, temas para sala de aula, artigos, notícias, reportagens, central de jogos, biblioteca virtual, dicionário on-line.			
31)	O Portal de Educação na Internet deverá disponibilizar ainda, um canal exclusivo e eficiente de comunicação interna entre a secretaria de educação e as escolas. Esse recurso facilitará a administração de questões relacionadas à educação e ao processo pedagógico de cada rede de ensino, como políticas pedagógicas, legislações, notícias, calendário escolar, agenda de eventos, etc.			
32)	O sistema licitante, ao implantar sua proposta pedagógica em nosso Município, deverá ter o cuidado de acompanhar os movimentos vigentes do mundo educacional contemporâneo, bem como de conhecer os inúmeros enfrentamentos de conflitos que permeiam o cotidiano da escola. Por isso, deverá colocar à disposição, de nossas escolas, toda uma estrutura capaz de auxiliar na articulação, seleção e concretização das prioridades da ação educativa, que acontecerá em forma de assessoria pedagógica, por meio de cursos e de atendimentos.			
33)	Deverá ser oferecido um programa de cursos destinados à equipe técnico-pedagógica e docente que objetivam a apresentação da estrutura e funcionamento do Sistema de Ensino a ser contratado, englobando reflexões teórico-metodológicas a respeito das concepções que alicerçam a proposta pedagógica dos materiais didáticos.			
34)	O sistema de ensino licitante deverá oferecer, no mínimo, um total de 176 horas anuais de trabalho efetivo, para os profissionais de Educação nos anos de 2013, em data, horário e local a serem previamente agendados, em comum acordo entre o Sistema de Ensino e a Secretaria de Educação.			
35)	Os cursos nas áreas específicas de Educação Infantil e Tecnológica, envolvendo os docentes da Educação Infantil, devem ser elaborados para manter os profissionais da Rede de Ensino atualizados e confiantes nas ações pedagógicas encaminhadas nos livros didáticos.			
36)	Deverá ser disponibilizado um programa de atendimentos pedagógicos que promovam um diálogo específico sobre as questões relacionadas à Educação, à operacionalização do Sistema de Ensino em questão, às orientações quanto aos aspectos legislativos educacionais e à organização e gestão escolar, colocando em prática ações bem-sucedidas.			
37)	Os encontros, oportunizados pelo sistema licitante, deverão ser estabelecidos de maneira presencial, na região e a distância, visando contribuir com o programa de formação continuada, da comunidade educativa que compõem a Rede Pública de Ensino.			

38)	Deverá ser disponibilizada uma equipe de profissionais na área de Educação e Tecnológica, especialistas e qualificados para ministrarem os cursos e promoverem os atendimentos pedagógicos.			
39)	O sistema licitante deverá disponibilizar um Coordenador Pedagógico que atuará de forma regionalizada, com ampla formação pedagógica, e será responsável pela articulação direta entre o Sistema contratado e a Secretaria de Educação Municipal de Birigui/SP.			
Soma dos Pontos dos Critérios de Avaliação				

Pontuação Máxima: 195 pontos.